

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 5866/2018

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.146.441,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

DECRETA:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, folha de pagamento, encargos sociais das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2°. Fica igualmente alterada a Lei n°. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, folha de pagamento, encargos sociais das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, folha de pagamento, encargos sociais das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

09 CAMARA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Proj./Ativ. 2.001 – MANUTENÇÃO, COODERNAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **03 ASSESSORIAS DE GABINETE** 04.122.0021.2.005-Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assessorias do Gabinete 04 JUNTA DO SERVICO MILITAR 05.153.0021.2.006- Adm Geral dos Bens e Serviços da Junta do Serviço Militar 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0021.2.008 - Adm Geral Dos Bens E Serviços Da Secretaria De Administração 28.843.0300.3.002 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais 03 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO







Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

04.122.0021.2.011 – Adm Geral dos Bens e Serviços do Dpto de Recursos Humanos 26-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas
05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS 04.122.0021.2.012 - Adm Geral dos Bens e Serviços do dpto de Compras, Contratos e Licitações 28-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas
28.843.0000.3.001 – Pagamento da Dívida Interna Municipal 18-3.2.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 01 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
12.122.0021.2.014 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Educação 32-3.1.90.00.00.00.00.00.0001 - Aplicações Diretas
02 DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.361.0188.2.015 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental
38-3.1.90.00.00.00.00.00.001 – Aplicações DiretasR\$ 105.134,15
12.365.0185.2.016 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil 64-3.1.90.00.00.00.00.00.001 - Aplicações Diretas
06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.812.0224.2.025 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador 81-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas
08 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 01 ADMINISTRAÇÃO OBRAS
26.82.0021.2.034 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – Rod.
101-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações DiretasR\$ 42.674,28
14 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 02 SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO 15 452 0222 2 0222 A L. C. L. L. B. C. L. B. C
15.452.0323.2.033 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. de Serviços e Desenv. Urbano 110-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas
99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
08.243.0021.2.252 – Adm. Geral dos Serviços do Conselho Tutelar 126-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 ADMINISTRAÇÃO 08.243.0483.2.058 - Adm. Geral dos Bens e Serviços dos Programas Sociais Desenvolvidos no



Município



Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

7-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas
08.244.0021.2.040 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Assistência Social 25-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 - Aplicações Diretas
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 ADMINISTRAÇÃO
10.301.0021.2.061 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Setor Administrativo do FMS 2-3.1.90.00.00.00.00.00 0002 - Aplicações Diretas
10.301.0428.2.062 - Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária 6-3.1.90.00.00.00.00.00 0002 - Aplicações Diretas
12. HOSPITAL MUNICIPAL DR° LUIZ CARLOS BARREIRO 02. DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
10.302.0428.2.067- Administração Geral dos Bens e Serv. Assist.Médica, Hospitalar e Ambulatorial 02-3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas
Art. 5º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0021.1.032 - Aquisição de equipamento e Material Permanente para o CIF 14-4.4.71.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas
04.123.0021.2.037 - Manutenção das Ativ. do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF 15-3.1.71.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas
06. DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL 04.122.0021.2.013 - Admin Geral dos Bens e Serv. do Depto de Patrimônio e Material 30-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0048.2.020 - Admin Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar do Ensino Fundamental 55-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 - Aplicações Diretas
12.361.0188.2.015 – Adm. geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental 42-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas
12.361.0239.2.018 - Adm. geral dos Bens e Serviços do Transporte Escolar o Ens. Fundamental 46-3.1.90.00.00.00.00.00 0001 - Aplicações Diretas
48-3. <u>3.90.00.00.00.00.00 0001 - Aplicações Diretas</u>





Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

12.365.0048.2.021- Admin Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar da Educação Infantil 73-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas
12.365.0185.2.016 - Adm. geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil 66-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 - Aplicações Diretas
12.365.0239.2.019-Admin Geral dos Bens e Serv.do Transporte Escolar da Educação Infantil 70-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas
06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0224.2.025 – Adm. geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador
82-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações DiretasR\$ 7.946,50
07 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0247.2.026-Admin Geral dos Bens e Serviços da Difusão Cultural no Município
83-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas
84-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações DiretasR\$ 3.430,25
05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 01 ADMINISTRAÇÃO
04.661.0021.2.030-Admin Geral dos Bens e Serv.da Unidade de Desenvolv. Econômico
85-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações DiretasR\$ 14.315,64
06 SECRETARIA MUN. AGRIC., DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE 02 DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0021.2.027 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Agricultura
91-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações DiretasR\$ 12.203,08
20.606.0900.2.075 - Manutenção das Atividades do Dpto de Meio Ambiente e do Horto Municipal 92-3.3.90.00.00.00.00 0080 - Aplicações Diretas
17.511.0447.2.036 - Adm. Geral dos Bens e Serviços de Abastecimento de Água no Interior 94-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 - Aplicações Diretas
20.606.0021.2.028 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Desenvolvimento Rural no Município 96-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 - Aplicações Diretas
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 01 ADMINISTRAÇÃO
04.121.0021.2.029-Admin. dos Bens e Serviços da Unidade do Planejamento e Gestão 97-3.1.90.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas
08 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 01 ADMINISTRAÇÃO OBRAS
26.782.0021.2.034 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Munic. de Infraestrutura e Obras-Rod.
103-96-3.3.90.00.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas





Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

14 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 01 ADMINISTRAÇÃO

Too in its of one of the control of

15.452.0141.2.070-Revitalização e Embelezamento das Praças, Rótulas e Canteiros Centrais 107-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas......R\$ 8.321,05

15.452.0323.2.033 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. de Serviços e Desenv. Urbano

111-3.3.90.00.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas......R\$ 13.100,00

99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

09 CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.301.0001.1.001 – Aquisi. De Imóveis, Constr. Ampl. E Equip. E Mat. Permanente P/ O Poder Legislativo

01-4.4.90.00.00.00.00.00.0603 – Aplicações Diretas......R\$ 180.000,00

01.031.0001.2.002 – Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

04-3.3.50.00.00.00.00.00 0603 – Aplicações Diretas......R\$ 10.000,00

01.031.0001.2.144 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

05-3.3.90.00.00.00.00.00 0603 – Aplicações Diretas......R\$ 40.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 ADMINISTRAÇÃO

12 HOSPITAL MUNICIPAL DR° LUIZ CARLOS BARREIRO 02 DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.





Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 11/12/2018.

Joelso Vicente Domingues de Lima Secretário Municipal de Administração

